SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1157

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.03.26.01-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.03.26.01-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para os serviços de manutenção corretiva, com reposição integral de peças, nos aparelhos médico-odontológicos e laboratoriais das UBS'S, CEO e Hospital Municipal (exceto raio-x hospitalar) no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de Abril de 2015, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro. Acopiara - Ce, 26 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
o Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B5140C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.03.26.02-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2015.03.26.02-PMA-SEMED**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para os serviços de reforma do CDI – Centro de Desenvolvimento Infantil Miguel Galdino de Oliveira, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 14 de Abril de 2015, as 11:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. Acopiara - Ce, 26 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A967B631

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 013/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **26 e 27 de março de 2015**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos- LEQUE ASSESSORIA, Secretaria de Educação do Estado e Secretaria do Esporte.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de março de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:43D8E36B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.011/2015 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **27 de março de 2015**, a fim de participar da Apresentação do Diagnóstico na Oficina de Construção do Plano Municipal de Regionalização dos Serviços de PSE ofertados pelo CRES Regional, que acontecerá na STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de março de 2015.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:05367B4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.012/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria de Saúde,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **26 e 27 de março de 2015**, a fim de receber medicamentos da Cota PPI 2015 junto a COASF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de março de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6E85C464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2240301/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Educação. **Data de Abertura:** 14/04/2015, às 09h. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) no Distrito de Aroeiras, Município de Coreaú, Convênio nº 044/2012 – Sec. da Educação do Estado. **VALOR DO EDITAL:** R$ 340,00. **INFORMAÇÕES:** Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fones:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 24/03/2015.

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Secretária

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:F5495D5C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **KAROLINE RAMOS DE AGUIAR**, servidora pública municipal, matrícula 4082, CPF n° 950.211.243-15, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 05 (cinco) dias úteis, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 26 de março de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca o Sr. **ANTÔNIO PAULO SENA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula 1663, CPF n° 913.162.603-30, lotado junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 05 (cinco) dias úteis, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 26 de março de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 3617, CPF n° 383.886.773-49, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 05 (cinco) dias úteis, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 26 de março de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:FCB3A857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 26 DE MARÇO 2015.

Nº 151/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 27 de Março de 2015 para participar de uma reunião Ampliada do COSEMS Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) de mês de Março de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:14402EB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 03.26.1.15-FG; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - C.P.L. A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 09 de abril de 2015 às 16:00 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de Operador de Máquinas Pesadas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Municipio de Guaraciaba do Norte. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150. Guaraciaba do Norte - CE, 27 de março de 2015.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:24BAD477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0079/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE CONTABILIDADE DE
INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO SIQUEIRA DE MORAIS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO
ESPECIALIZADO, CPF: 222.973.323-00 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,
PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4)
DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO
R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO
DE 17/03/2015 A 20/03/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:79067CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0078/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A
REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA
ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF:
623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA
E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00
(Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) PARA
VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/03/2015 A 20/03/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de JUNHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B05ED73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0081/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEDE DO DETRAN-CE DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR.
ESTRATEGICO DE GESTAO, CPF: 628.794.643-15 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO,
PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4)
DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO
R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO
DE 23/03/2015 A 26/03/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6BDCF5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0080/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR FINANCEIRO DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DALVANI MESQUITA MORENO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE NUCLEO,
CPF: 010.086.317-52 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA
EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4)
DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO
R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO
DE 17/03/2015 A 20/03/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2ECD63FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0077/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA
CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR
A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO
VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (Um
Mil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/03/2015
A 20/03/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:503B66AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 025/2015

DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de **MARÇO** de 2015.
Maria do Espirito Santo Rabelo, para trabalhar por **20 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
Jacy Nunes Gondim, para trabalhar por **15 horas** além de seu expediente normal de trabalho;

João Gledson Barreto de Oliveira, para trabalhar por **12 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
Tárcito Mendes Santos, para trabalhar por **15 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
Elizangela Santos dos Reis, para trabalhar por **15 horas** além de seu expediente normal de trabalho;

Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 06 de março de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:A57583FC

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 022/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONSIDERANDO, o inciso XI do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, o qual versa o seguinte:

"*Art. 76 – São direitos do servidor público municipal, entre outros:*
XI – licença especial de três meses, após a implementação de cada cinco anos de efetivo serviço."
CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 anos de efetivo exercício nesta Casa Legislativa no mês de julho de 2013,
CONSIDERANDO, que o referido servido já gozou de um (02) mês de licença a que tem direito, conforme portaria 005/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, a servidora **Maria José Andrade Sales Maia**, que se iniciará a partir do dia 02 de março de 2015, até o dia 31 de março de 2015.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de março de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:FD844A38

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N°022-A

PORTARIA N.º 022-A/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **José Edson de Oliveira Paiva** para exercer o Cargo Comissionado de **Segurança Interna**, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de março de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:9500BC28

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N°022-B/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **Cleuton da Silva Arrais** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Almoxarifado**, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de março de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:3B01AF34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/15-PP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E W E, MULTI - EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para realização de aventos de lazer para 3º Idade, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.300,00 (setenta e sete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082410065.2.051 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 77.300,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BFBDA450

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/15-PP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Assistência Social, deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.170,55 (dezenove mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.041220013.2.050 Gerenciamento Administrativo da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.253,69, Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.490,06, Exercício 2015 Atividade 1001.082430060.2.053 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 496,63, Exercício 2015 Atividade 1001.082440003.2.055 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.026,23, Exercício 2015 Atividade 1001.082440065.2.059 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.595,21, Exercício 2015 Atividade 1001.082440002.2.054 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 104,14, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.204,59

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9EE520FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Assistência Social, deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 764,45 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1002.082430004.2.070 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 764,45
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B3031924

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA RÉGIA MEDEIROS SAMPAIO
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Assistência Social, deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.037,70 (dezenove mil, trinta e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.041220013.2.050 Gerenciamento Administrativo da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.678,30, Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.386,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082430060.2.053 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 797,20, Exercício 2015 Atividade 1001.082440003.2.055 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 959,30, Exercício 2015 Atividade 1001.082440065.2.059 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.220,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440002.2.054 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 128,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.868,90
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E8A53157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150156
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
CONTRATADA(O).....: MARIA RÉGIA MEDEIROS SAMPAIO
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Assistência Social, deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1002.082430004.2.070 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 902,30
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9AAB1C52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 240301/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 24 de Março de 2015, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:97E6B64E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Palhano/CE para o mandato de atuação de 10 de janeiro /2016 a 09 de janeiro de 2020, devido o período de adequação dos municípios para o primeiro processo unificado para a escolha dos membros do Conselho Tutelar em outubro /2015, de acordo com a lei n° 12.696 de 25 de julho de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palhano/Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal N° 8069/90, de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Lei Municipal N°500/2013 de 26 de agosto de 2013(Diretrizes Básicas para a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Palhano).

RESOLVE:

Artigo 1° - Criar a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para mandato de atuação de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que esta Comissão responsabilizar-se pela organização e coordenação do Processo de Escolha, sendo composta pelos seguintes conselheiros membros, sob a coordenação do primeiro:
Diogo Geffeson Carneiro da Silva – Coordenador;
Elisabete Marques de Lima;
Maria das Graças de Sousa;
Francisca Evilene de Carvalho;
Maria Ivanilza da Costa;
Igor Araújo dos Santos.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhano, 10 de março de 2015.

DIOGO GEFFESON CARNEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:6671F285

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º002/2015

"Dispõe sobre a regulamentação para a Organização e Coordenação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palhano para o mandato com período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhano-CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal N.º 8069/90, de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal N.º 500, de 26/08/2013 (Diretrizes Básicas para a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Palhano)

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer normas para a Organização e Coordenação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palhano para o mandato com período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020**.**

§ 1º– Esta Resolução está em conformidade com a Resolução N.º 001/2015 (de 10 de março de 2015) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhano/CE, que criou a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Palhano para o mandato com período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020.

§ 2º - Em Anexo a esta Resolução 002/2015, Cronograma de Eventos para a realização da Eleição dos Conselheiros Tutelares - mandato com período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020.

§ 3º- A Comissão estudará a possibilidade de ampla cobertura no dia do Processo de Escolha pelos meios de comunicação locais e/ou outros, dando mais transparência e notoriedade ao evento, além de propiciar condições de acompanhamento por todos os munícipes.

Artigo 2º - A garantia de segurança, durante todas as etapas processuais, caberá à Polícia Militar do Ceará, sediada em Palhano, a qual será ostensiva, no dia do Processo de Escolha até a proclamação dos eleitos.

DO VOTO

Artigo 3º - A escolha dos membros do Conselho Tutelar será pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Palhano.

§ 1º - Cada eleitor poderá escolher 01 (um) candidato, sendo que os cinco mais votados serão considerados conselheiros titulares, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes em número de, no máximo, 10 (dez).

§ 2º - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato mais idoso, casado, com maior número de filhos, nessa seqüência de critérios, que se esgotada, proceder-se-á por sorteio.

§ 3º - Caso o eleitor vote em mais de 01 (um) candidato, o seu voto será considerado nulo.

§ 4º - A convocação dos suplentes, nas hipóteses previstas em lei e resolução, se dará pela quantidade decrescente do número de votos obtidos.

DO CANDIDATO

Artigo 4º - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
II – Comprovação de residência no Município de Palhano, mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento policial;
III – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
IV – Ensino Médio completo;
V – Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante.

§ 1º - Os documentos comprobatórios exigidos no caput do artigo 4º serão os seguintes:
a) Para o item I – Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Para o item II – Declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento policial, conta de água, luz ou telefone;
c) Para o item III – Fotocópia do documento de identidade;
d) Para o item IV – cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio;
e) Para o item V - Declaração do representante legal de entidade que comprove a atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos.

§ 2º - Todas as fotocópias serão autenticadas no momento da inscrição do candidato, pela pessoa designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para receber as inscrições, para tanto o candidato deverá trazer os documentos originais.

§ 3º - Todos os documentos constantes do parágrafo primeiro do artigo 4º deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição no ato da inscrição.

§ 4º - A comprovação constante do §1º, alínea "e" do artigo 4º, expedida por entidade não governamental sediada ou não no Município deverá anexar documento comprovando ser a pessoa que assina a declaração, a representante legal da entidade, além de firma reconhecida em cartório do representante legal.

§ 5º - A comprovação constante do §1º, alínea "e" do artigo 4º, expedida por entidade governamental, sediada ou não no município, deverá anexar documento comprovando ser a pessoa que assina a declaração, a representante legal da entidade.

Artigo 5º - Serão impedidos de servir junto ao Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta, além do que determina o parágrafo único do artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 6º - Os membros titulares do Conselho Tutelar têm remuneração definida conforme Lei 500/2013, de 26/08/2013, para o período de atuação de 10 de janeiro/2016 a 09 de janeiro/2020 conforme artigo 134 da Lei Federal 8.069/90, não configurando vínculo empregatício.

Artigo 7º - O horário de trabalho do membro titular do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, permanecendo os conselheiros em sobreaviso nos plantões noturnos diários e nos plantões (diurno e noturno) aos sábados, domingos e feriados, de forma alternada.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Artigo 8º - As atribuições do Conselho Tutelar são as estabelecidas no artigo 136 e seus incisos da Lei Federal n.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e constarão do Edital, para conhecimento aos interessados.

DAS INCRIÇÕES:
Artigo 9º - A inscrição dos candidatos será recebida individualmente, e, somente de acordo com os critérios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, nesta Resolução e em outras determinações e exigências que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA entender necessárias, bem como a Comissão de Acompanhamento criada no artigo primeiro da Resolução n° 001/2015.

Parágrafo Único – As inscrições serão recebidas por conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, componentes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme Resolução n° 001/2015.

DA CAMPANHA

Artigo 10 – Os candidatos ao Conselho Tutelar poderão decidir em conjunto as estratégias e os cronogramas da campanha, sob a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

§ 1º - A reunião entre os pares para definição das estratégias e dos cronogramas da campanha eleitoral consta do Cronograma de Eventos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, anexo a esta Resolução.

Artigo 11 – O candidato, que usar de qualquer espaço, durante a campanha para interesses próprios ou abordagens político-partidárias e/ou similares, terá sua candidatura, automaticamente cancelada, assim, deliberada pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de maneira irrevogável.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

Artigo 12 – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar terá início com o Edital, expedido pelo Conselho de Direitos – CMDCA de Palhano, estabelecendo normas e procedimento eleitoral.

§ 1º - A Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no artigo primeiro da Resolução 001/2015, deverá analisar e emitir Parecer do currículo dos inscritos a membro do Conselho Tutelar.

§ 2º - A homologação dos nomes dos candidatos dar-se-á pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após recebimento do Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme expresso no parágrafo acima.

§ 2º - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em comum acordo com o Ministério Público, nomear os membros das mesas receptoras e juntas escrutinadoras de votos.

Artigo 13 – Em todo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será aplicada, a qualquer momento e no que couber, a legislação eleitoral vigente.

Artigo 14 – Todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar terá a participação do Mistério Público para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 15 – Haverá zonas e sessões eleitorais, as quais serão definidas pela Comissão de Acompanhamento, pela proximidade das comunidades votantes e pela facilidade de acesso, de acordo com a conveniência do Município.

Artigo 16 – Cada mesa receptora terá um presidente, um mesário, um secretário, indicados pela Comissão de Acompanhamento, ouvido o Ministério Público.

Artigo 17 – A eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar utilizará urnas eletrônicas solicitadas junto à Justiça Eleitoral, devendo o eleitor apor sua assinatura na lista de eleitores, também disponibilizada pela Justiça Eleitoral.

Artigo 18 – As urnas eletrônicas serão munidas com os nomes dos candidatos homologados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Artigo 19 – Cada urna eletrônica será utilizada no mesmo formato utilizado em outras eleições, conforme as instruções da Justiça Eleitoral, para aberta da eleição e de dar início ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único – O horário de votação é o mesmo utilizado pela Justiça Eleitoral, de 08:00 às 17:00horas.

Artigo 20 – O candidato que pretender credenciar fiscais tanto para a mesa receptora, quanto para a mesa apuradora, deverá fazê-lo conforme previsto no Cronograma de Eventos, publicado em anexo nesta Resolução, credenciamento a ser feito junto à Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Artigo 21 – Cada candidato poderá escolher um fiscal para cada local de votação.

Artigo 22 –Cada fiscal deverá trazer em lugar visível um crachá contendo seu nome, e o nome do candidato, e o número do candidato.

Parágrafo Único- Qualquer pessoa, no gozo de seus direitos e deveres de cidadão, pode ser escolhida fiscal pelo candidato, nos termos da lei vigente.

Artigo 23 – Os candidatos receberão crachás de identificação como candidato, juntamente com a identificação de seus fiscais, conforme Cronograma de Eventos do Processo de Escolha, publicado em anexo nesta Resolução.

Artigo 25 – Cada mesa receptora de votos terá um número máximo de 03 (três) fiscais, por vez; havendo um número excessivo de fiscais, em razão da quantidade de candidatos, o presidente da mesa providenciará o sorteio da seqüência dos fiscais, revezando a cada duas horas.

Artigo 26 – A mesa receptora através de seu presidente receberá a urna eletrônica e material necessários ao seu pleno funcionamento, em data fixada no Cronograma de Eventos do Processo de Escolha, publicado em anexo nesta Resolução.

Artigo 27 – A votação se iniciará com a chamada do primeiro eleitor, o qual será identificado pelo secretário da mesa, através de folha de votação, receberá a ordem de dirigir-se-á à cabine, indicará seu voto na urna eletrônica que deverá estar localizada em separado, mas em local visível e a uma distância inalcançável dos demais eleitores, para a manutenção do sigilo do voto. A seguir, assina a folha de votação, recebendo o comprovante e seu título de eleitor.

Artigo 28 – Não haverá voto em separado, devendo cada eleitor sufragar seu voto, na sessão onde constar seu nome.

Artigo 29 – Um voto impugnado e aceito pelo presidente da mesa receptora deverá ser anotado na ata da votação indicando o motivo da impugnação, como o nome do impugnador e a assinatura do presidente, mesário e secretário.

Artigo 30 – Declarado encerrado o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, pelo presidente, serão recolhidos os títulos dos eleitores presentes, não sendo aceito voto de nenhum outro eleitor que chegar depois.

Artigo 31 – Encerrado o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, o secretário providenciará o preenchimento da ata, indicando início e término, bem como qualquer ocorrência que tiver sido registrada, assinando-a, em seguida, juntamente com o presidente, o mesário e os fiscais presentes.

Artigo 32 – As urnas eletrônicas serão utilizadas no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar na forma prevista na Lei das Eleições, Lei 9.504, de 30/09/1997, no que couber.
§ 1ºA urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor.
§ 2º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º.
§ 3º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação.

DA APURAÇÃO

Artigo 33 – Após o encerramento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, todos os Boletins de Urnas e as urnas deverão ser entregues no local indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e à medida que os Boletins forem chegando, começar-se-á, imediatamente, a apuração.

Parágrafo Único – No local de recepção dos Boletins de Urnas e as urnas, somente pessoal autorizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá entrar e sair.

Artigo 34 – Os componentes das mesas apuradoras serão indicados pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ouvido o Ministério Público.

Artigo 35 – Os votos impugnados serão julgados para fins de contagem, à medida que forem sendo identificados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Ministério Público.

Artigo 36 – Terminada a contagem dos votos, será lavrada a ata de apuração, a qual deverá ser assinada pelos componentes da mesa apuradora, pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pelo representante do Ministério Público e pelos candidatos, devendo os Boletins de Urnas serem Boletins de Urnas arquivados nos anais do CMDCA, juntamente com a planilha de apuração dos votos.

Parágrafo Único – Todo e qualquer recurso, por parte do candidato e/ou de pessoas interessadas somente será aceito, se der entrada, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, até 02 (dois) dias após o encerramento da apuração.

Artigo 37 – A apuração será encerrada, após a proclamação dos 05 (cinco) membros titulares em ordem decrescente dos votos, e dos suplentes, em seqüência imediata.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 38 – Todos os candidatos inscritos a membro do Conselho Tutelar, cujos nomes tenham sido homologados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deverão participar de um seminário de capacitação básica de conhecimento de suas atribuições.

Artigo 39 – Os presidentes das mesas receptoras, mesários e secretários, bem como os componentes da junta apuradora deverão participar de treinamento específico sobre orientações processais do

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no dia marcado no Cronograma de Eventos do Processo de Escolha, publicado em anexo nesta Resolução.

Artigo 40 – O exercício de membros de mesas receptoras e de mesas apuradoras, bem como de secretarias da junta apuradora será considerado de relevante serviço ao Município de Palhano.

Artigo 41 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA elaborará lista de todos os candidatos e a divulgará em todos locais públicos e de todas as maneiras possíveis.

Artigo 42 – Após a posse dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, participarão de processo de capacitação coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o objetivo de habilitá-los para o efetivo desempenho do exercício de conselheiro tutelar.

Artigo 43 - Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ouvido o Ministério Público.

Artigo 44 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhano, 23 de março de 2015.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:7D9598A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **Secretaria de Saúde deste Município.**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Mastrangello Erangello de Carvalho Gomes	Coordenador da Assistência Farmacêutica	DAS – 4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 26 de março de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F63865F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 08 de abril de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.03.26.01.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 26 de março de 2015.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A116B627

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006.2015

DECRETO Nº 006/2015 São Benedito-CE, em 23 de Março de 2015

Dispõe sobre a regulamentação e tabela de preços para exploração dos serviços de táxi no âmbito do município de São Benedito-CE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a lei Municipal nº 898/2014, em seus Art. 1o, Art. 2o, Art. 3o, §1o e §3o e o Art. 8o, resolve **DECRETAR:**

Art. 1º. Ficam determinadas as vagas para exploração de serviços de táxi no âmbito deste município, bem como seus postos de serviços, da forma estabelecida no anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os permissionários deverão legalizar, junto ao setor de arrecadação, a sua vaga, para posterior liberação da exploração do serviço de táxi, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação oficial deste decreto.

Art. 3º. Para início da exploração dos serviços, os deverão atender as exigências contidas no Art. 6o, § 1o e § 2o e §7o incisos I e II da Lei Municipal Nº. 898/2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, em 23/03/2015

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº /2015

Ponto 1
Rodoviária:
Januário Alves de Sousa CPF nº. 057.295.133-72
Evangelista Carvalho da Silva CPF nº. 635.727.027-04
Vicente Filizola Cavalcante CPF nº. 032.652.261-15
Francisco Joanes Alves CPF nº. 264.716.983-72

Ponto 2
Praça do Inhuçu
Antonio Sousa Passos CPF nº. 458.177.403-97

Ponto 3
Aeroporto
Tarcísio Breno Franco Bastos CPF nº. 030.279.913-37

Ponto 4

Hospital:
Leda Rodrigues Aguiar Azevedo CPF nº. 289.234.213-91

ANEXO II
DECRETO Nº 006/2015

A partir da Rodoviária:
Água Mineral São Vicente R$ 35,00
Bairro ABC R$ 25,00
Baixa Grande R$ 35,00
Barra Tope R$ 30,00
Barreiro R$ 60,00
Campo de Pouso R$ 25,00
Carnaúba R$ 45,00
Carnaubal dos Medeiros R$ 60,00
Castelo R$ 15,00
Chapada 1 R$ 45,00
Chapada 2 R$ 50,00
Chique Chique R$ 50,00
Chora R$ 15,00
Cidade Alta R$ 15,00
Cidade Nova R$ 10,00
Corguinho R$ 35,00
Corrente R$ 20,00
Cruz de Raio R$ 40,00
Cruzeiro R$ 15,00
Espadeiro R$ 20,00
Faveira R$ 60,00
Fazendinha 1 R$ 60,00
Fazendinha 2 R$ 60,00
Imburanas R$ 80,00
Ingazeira R$ 60,00
Inharé R$ 80,00
Inhuçu R$ 30,00
Jacarandá R$ 40,00
Jussara R$ 35,00
Lagoa 1 R$ 30,00
Lagoa 2 R$ 30,00
Miranda R$ 15,00
Mundo Novo R$ 35,00
Muricituba R$ 40,00
Pau Darco 1 R$ 45,00
Pau Darco 2 R$ 70,00
Pedra de Coco R$ 35,00
Pimenteira R$ 30,00
Queimadas R$ 35,00
Recanto R$ 15,00
Salgado R$ 40,00
Santa Rosa R$ 30,00
Santa Tereza do Tope R$ 60,00
Santa Tereza dos Galdinos R$ 80,00
Santos Reis R$ 35,00
Santuário de Fátima R$ 20,00
São Bento R$ 70,00
São Miguel R$ 50,00
Sítio Abrigo R$ 35,00
Sítio Bananeira R$ 35,00
Sítio Camocim R$ 50,00
Sítio Chapadinha R$ 50,00
Sítio Contenda R$ 40,00
Sítio do Meio R$ 40,00
Sítio São Joaquim R$ 60,00
Triângulo R$ 25,00

A partir do Inhuçu
Aeroporto R$ 50,00
Angelin R$ 15,00
Barreiro R$ 80,00
Barroquinha R$ 25,00
Buriti R$ 25,00
Chapadinha R$ 25,00
Chique Chique R$ 60,00
Hospital R$ 40,00
Mata Fresca R$ 25,00
Morrinhos R$ 35,00
Muricituba R$ 15,00
Pedra de Coco R$ 60,00
Salgado R$ 60,00
Santa Teresa R$ 90,00
Santo Antonio R$ 30,00
Santuário R$ 25,00
Sede R$ 30,00
Sussuanha R$ 30,00
UPA R$ 40,00
Vila R$ 20,00

A partir do Aeroporto
Bairro ABC R$ 30,00
Baixa Grande R$ 45,00
Barra Tope R$ 40,00
Barreiro R$ 60,00
Carnaúba R$ 40,00
Carnaubal dos Medeiros R$ 60,00
Castelo R$ 25,00
Chapada 1 R$ 40,00
Chapada 2 R$ 45,00
Chique Chique R$ 30,00
Chora R$ 15,00
Cidade Alta R$ 25,00
Cidade Nova R$ 20,00
Corguinho R$ 30,00
Corrente R$ 25,00
Cruz de Raio R$ 35,00
Cruzeiro R$ 30,00
Espadeiro R$ 35,00
Faveira R$ 60,00
Fazendinha 1 R$ 50,00
Fazendinha 2 R$ 60,00
Imburanas R$ 70,00
Ingazeira R$ 65,00
Inharé R$ 80,00
Inhuçu R$ 40,00
Jacarandá R$ 30,00
Jussara R$ 30,00
Lagoa 1 R$ 25,00
Lagoa 2 R$ 30,00
Miranda R$ 15,00
Mundo Novo R$ 45,00
Muricituba R$ 50,00
Pau Darco 1 R$ 50,00
Pau Darco 2 R$ 70,00
Pedra de Coco R$ 35,00
Pimenteira R$ 30,00
Queimadas R$ 45,00
Recanto R$ 25,00
Salgado R$ 35,00
Santa Rosa R$ 40,00
Santa Tereza do Tope R$ 60,00
Santa Tereza dos Galdinos R$ 80,00
Santos Reis R$ 45,00
Santuário de Fátima R$ 25,00
São Bento R$ 70,00
São Miguel R$ 50,00
São Vicente R$ 40,00
Sítio Abrigo R$ 35,00
Sítio Bananeiras R$ 45,00
Sítio Camocim R$ 60,00
Sítio Chapadinha R$ 60,00
Sítio Contenda R$ 50,00
Sítio do Meio R$ 40,00
Sítio São Joaquim R$ 65,00
Triângulo R$ 30,00

A partir do Hospital
Centro R$ 20,00
Pimenteira R$ 15,00
Salgado R$ 35,00
Barreiro R$ 60,00

Faveira R$ 55,00
Pedra de Coco R$ 30,00
Fazendinha R$ 55,00
Carnaúba I R$ 45,00
Carnaúba II R$ 45,00
São Vicente R$ 30,00
Cruzeiro R$ 30,00
Santo Antonio R$ 50,00
Ingazeira R$ 60,00
Santo Reis R$ 35,00
Pau Darco R$ 40,00
Campo de Pouso R$ 30,00
Lagoa R$ 35,00

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CFAE161D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007.2015

DECRETO N° 07, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea*m*do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de uma quadra poliesportiva que atenda a comunidade do Distrito do Barreiro, deste município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública parafins de desapropriação, osimóveis situados às margens da Av. Santíssima Trindade, de propriedades do senhor Agnes Gonçalves de Aguiar Paula, Carlos Henrique de Melo e Elisângela Silva de Melo, Marques e Costa Empreendimentos imobiliários Ltda., Diocese de Tianguá, herdeiros de José Fialho Fontenele Bezerril e Maria Elbaniza da Silbeira Cavalvante, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2° - Os bens imóveis desapropriados tem por finalidade a construção de uma Avenida de acesso ao Santuário Nossa Senhora de Fátima relativo ao convênio nº. 791138 celebrado entre esta municipalidade e o Ministério do Turismo da União.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 24 de Março de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:71102DF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI 931/2015

LEI Nº 931/2015, 06 DE MARÇO de 2015.

"Altera a redação do art. 15 da Lei Municipal Nº. 843/2013 e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 15 da Lei Municipal Nº 843/2013 da seguinte forma:

"*Art. 15. O Conselho da Cidade de São Benedito-CE será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por qualquer membro da Secretaria de Infraestrutura por ele indicado*".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 06 de Março de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8FD656BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI 932/2015

LEI Nº 932/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Abre ao orçamento vigente, em favor da Secretaria abaixo especificada, crédito especial no valor de 1.000.000,00, para os fins que especifica".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULKGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento do Município de São Benedito, em favor da Secretaria de Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas com os serviços médicos de plantões, nos seguintes elementos de despesa, da dotação abaixo especificada:
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01.10.302.1007.2.046 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA I
33.90.04.00 – Contratação por tempo determinado..... R$ 850.000,00
33.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 150.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:
I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, nas seguintes dotações:
05.01.10.122.0402.2.044 – Manutençâo dos Serviços Adminst. Da Saúde
31.90.11.00 – Vencimentos e Salarios .....l.....R$ 300.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R$ 400.000,00
05.02.10.301.1009.2.051 – Manut. Das Ações Basicas Pab-Fixo
31.90.11.01 - Vencimentos e Salarios.....R$ 300.000,00
Parágrafo único – O crédito de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser suplementado com amparo na permissão contida na Lei Orçamentária.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 06 de Março de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:47A15035

GABINETE DO PREFEITO
LEI 933/2015

LEI Nº 933 / 2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Abre ao orçamento vigente, em favor da Secretaria abaixo especificada, crédito especial no valor de 450.000,00, para os fins que especifica".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULKGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de São Benedito, em favor da Secretaria de Educação, crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para atender a despesa com a implantação do programa Brasil Carinhoso, na seguinte dotação:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.01.12.365.1202.2.099 – Programa Brasil Carinhoso
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado..... R$ 25.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 8.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 150.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas.....R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.....R$ 87.000,00
44.90.52.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.....R$ 150.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:
I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, nas seguintes dotações:
04.12.361.1205.1.005 – Aquisiçao de Transporte Escolar
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 450.000,00
Parágrafo único – O crédito de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser suplementado com amparo na permissão contida na Lei Orçamentária.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 06 de Março de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B8E75096

GABINETE DO PREFEITO
LEI 934/2015

LEI Nº 934/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de São Benedito".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fixa estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias, no valor de R$ 1.014 (hum mil e quatorze reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Os proventos fixados no artigo anterior, quando reajustados, deverão obedecer aos mesmos índices estabelecidos pelos agentes do Estado do Ceará.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de Janeiro de 2015, revogando–se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 06 de Março de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E3D4FDC8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **08.001/2015-PP**. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***13 de Abril de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA COMUM/ÁLCOOL COMUM/ÓLEO DIESEL) E ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, **26 de Março de 2015**.

CARLOS ALEXANDRE A. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5285D992

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE **SAÚDE**. *CONTRATADO:* **GOMES E RODRIGUES COMERCIAL SERVIÇO LTDA** *OBJETO:* **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* Pregão Presencial n° **00.003/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Aditivo altera o valor global do Contrato Originário, decorrente do aumento no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** nos quantitativos do contrato, passando a partir deste aditivo o valor de **R$ 458.830,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais) para R$ 516.301,72 (quinhentos e dezesseis mil e trezentos e um reais e setenta e dois centavos), valor aditivado em R$ 57.471,72(cinqüenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)***: DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sra.* LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL SECRETARIA DE SAÚDE *e a Sra.* **Antonia Mônica Bezerra Gomes**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:12C5B40C

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

CONVOCAÇÃO DO CLASSIFICÁVEL MOTORISTA CATEGORIA "B" NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2015.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas na Lei Orgânica do Município/LOM, bem como o previsto na Lei Municipal nº 869/2013.

Considerando a homologação e divulgação do resultado parcial, final e remanescente(s) da Seleção Pública Simplificada (Edital nº001/2015), devidamente publicados no átrio da Prefeitura Municipal no dia 05 de março de 2015 e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, bem assim no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece, nas edição do dia 06/03/2015, Ano V, Nº. 1142.
Considerando a necessidade de contratação de servidores para provimento do quadro temporário de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
RESOLVE:
I - Fica convocado o candidato Francisco Leonardo Rodrigues Lima para o cargo de motorista categoria "B" da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, caso não compareça serão convocados os demais classificáveis, respeitando a ordem da Seleção Pública Simplificada.

II – O candidato devera se apresentar na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, **na Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-00, telefone: (88) 3626-1347, São Benedito/CE, e/ou da Secretaria correspondente no horário de 08:00 às 14:00 hora** no prazo de **05(cinco) dias**, a contar da convocação por Edital, afixados na Prefeitura Municipal e demais Secretarias, bem como site: www.diariomunicipal.com.br.

III - O candidato devera se apresentar com os documentos exigidos no edital Nº. 001/2015 desta Secretaria.

IV - Se o candidato não apresentar a documentação exigida no item III no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da convocação, será eliminado da seleção pública simplificada, perdendo o direito de ser contratado para o cargo para o qual foi aprovado.

V - Após a apresentação de toda documentação, o candidato será contratado e terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para tomar posse no cargo.

VI - Se o candidato não comparecer no prazo especificado no item II, perderá o direito de ser contratado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

VII - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 26 de Março de 2015.

ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:EC45BD2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 129/2015 de 25.02.15 e Parecer Jurídico n° 068/2015 de 23.03.15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 25.02.15 a 23.02.17, do servidor **TÚLIO MARCOS MOREIRA MAIA**, Médico, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 25 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7E601E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 188, Inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 086/2015 de 29.01.2015 e Parecer Jurídico nº 067/2015 de 23.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCISCA DANIELLE DE LIMA MAIA, Coordenadora do NASF, sob regime de contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, afastamento em virtude de casamento, por um período de 08 (oito) dias ao qual gozou desde 09.02.2015 a 16.02.2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C90B06FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art.

133 e 134, e com base no Processo Nº 166/2015 de 16.03.2015 e Parecer Jurídico n° 066/2015 de 23.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSÂNGELA MOREIRA MAIA**, Fisioterapeuta, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme atestado médico, teve início em 16.03.2015 e término em 11.09.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DE111C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 188, Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 167/2015 de 16.03.2015 e Parecer Jurídico nº 167/2015 de 16.03.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **ANA GLÍVIA DE ARAÚJO**, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, afastamento em virtude de luto, por um período de 03 (três) dias ao qual gozou desde 16.03.2015 a 18.03.2015.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ABB63CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 141/2015 de 04.03.15 e Parecer Jurídico n° 064/2015 de 16.03.15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 02.03.15 a 28.02.17, do servidor **AGNOBERTO PAULINO DE FREITAS**, Motorista, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C1FE0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 160/2015 de 11.03.15 e Parecer Jurídico n° 063/2015 de 16.03.15,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 11.03.15 a 09.03.17, da servidora **JOSIANNE ALVES DE FREITAS MAIA**, Médica, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 11 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7CBD742C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 151/2015 de 10.03.2015 e Parecer Jurídico n° 062/2015 de 16.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EMANUELA DO NASCIMENTO AMARAL**, Auxiliar de Odontologia, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme atestado médico, teve início em 09.03.2015 e término em 04.09.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:98F5DB46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 162/2015 de 13.03.15 e Parecer Jurídico n° 061/2015 de 23.03.15,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 13.03.15 a 11.03.17, da servidora **KEILLA MOREIRA MAIA**, Veterinária, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0CC3E948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 151/2015 de 10.03.2015 e Parecer Jurídico n° 062/2015 de 16.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCINEIDE DE CASTRO DA SILVA**, Tecnóloga, sob Regime de Contrato Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme atestado médico, teve início em 25.02.2015 e término em 24.08.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F85724B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 188, Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 126/2015 de 24.02.2015 e Parecer Jurídico nº 126/2015 de 16.03.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **MARIA SELMA DE OLIVEIR**A, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEB, afastamento em virtude de luto, por um período de 03 (três) dias ao qual gozou desde 24.03.2015 a 26.03.2015.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B44D96E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Ana Josino Moreira, com destino ao com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota,para consulta/exames, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará**..**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:952B01E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a

Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 491/2014 de 05.08.2014 e Parecer n° 075/2015 de 23.03.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1988 a 1993), a qual terá inicio em 23.03.2015 e término em 20.06.2015.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1650CACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 553/2014 de 05.09.2014 e Parecer n° 074/2015 de 23.03.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA VAURILENE MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual teve inicio em 09.03.2015 e término em 06.06.2015.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:19C2CCFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS,** Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza- Ceará, para juntamente com o Prefeito Municipal para resolver assuntos do Município na Secretaria de Esporte do Estado - SESPORTE, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:835B44D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o menor Vitor Emanuel da Silva, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, na ambulância de placa OSK 0050, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4B55C53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Francisco da Silva, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4AF78804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o menor Vitor Emanuel da Silva, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, na ambulância de placa OSK 0050, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:249C4EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Francisco da Silva, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E92C9D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 27 e 28 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 74,90** (setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:85F8F741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FÁTIMA MARIA MOURA,** Mat. 0049, Professora, CPF 690.724.933-20 e RG 1253345-86 SSP CE, residente e domiciliada à Rua Cap. José Rodrigues - 3997, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6086E624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Eliane Gonçalves da Silva Lima, com destino ao Hospital Cura D'Ars da Prev Sacerdotal, na Rua Nogueira Acioli, 447 – Centro,para consulta/exames, na ambulância de placa HYB 2096, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E1EF90CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA**, Professor, mat. 0389, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1FC1BF29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA**, Professor, mat. 3885, CPF 365.810.383-34, RG 1901811-90 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ECAD0BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NATÁLIA DE ALMEIDA MAIA**, Assessor Especial A, Mat. 4165, CPF 029.443.193-45e RG 331027-99 SSP CE, residente à Rua Monsenhor Otávio, 42 Aptº, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 188,32** (cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 94,16 (noventa e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:76C7ADB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Fortaleza – Ceará, para participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ED0F2594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA JOSÉ MAIA**, Professor, mat., 450, CPF 533.907.173-15 e RG 1254211-86 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 4861, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E326502F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo veículos com técnicos para participarem do 15º Fórum Estadual da UNDIME, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BEB0A971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo o Sr. *Helano Dantas de Lima*, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro; o Sr. *Antonio Gadelha da Costa*, com destino ao Ambulatório de Hematologia – HEMOCE e a Srª *Maria Edite Lima Chaves*, ao HUWC - HospitalUniversitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo e outras pessoas do Município para consultas/exames, nos dias 24, 26 e 27 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B8EB8DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza- Ceará, com a finalidade de resolver assuntos do Município na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na Av. Santos Dumont, 1890 – Aldeota, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5EF8A3B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, com a finalidade de pegar o paciente de alta, Sr. João Batista Oliveira da Silva, na Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na ambulância de placa

PMN 0419, para consultas/exames, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0999BF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA**, Agente de Saúde, mat. 3952, RG 3286706-98 - SSP CE, CPF 636.907.133-15, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4570, com lotação na Secretaria de Saúde, representante do Conselho de Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião no CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:79BB080E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ERISVALDO OLIVEIRA MAIA**, Agente Administrativo, mat. 207, inscrito no CPF Nº 173.715.383-15, RG 448.940 SSP-CE, residente a Rua Cel. Lino Fernandes, Nº 232, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião no CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BE451337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA,** Motorista, mat. 1357, inscrito no CPF sob o Nº 384.057.333-53, residente e domiciliado na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo técnicos para participarem de reunião no CESAU, na Secretaria de Saúde do Estado, no dia 24 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:44FC2FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal, mat. 4102, CPF 084.984.824-53, RG 1.207.648 SSP-CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4063, Centro, com lotação na Secretaria de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará à Publicont Serviços ContábeisLtda, para reunião de estudo e avaliação do Piso Salarial do Magistério e demais assuntos do Município, no dia 26 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3276D2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA,** Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, à Publicont Serviços ContábeisLtda, para reunião de estudo e avaliação do Piso Salarial do Magistério e demais assuntos do Município, no dia 26 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EFFAF7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA, M**otorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Maria Francilênia de Souza, com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo,para consulta/exames, na ambulância de placa HYB 2096, no dia 26 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E8DE1D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MARCONDES MOREIRA, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília-DF, acompanhando representação da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN, na sede da ANTT- Agência Nacional de Transportes Terrestres, na SCES Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 8 - Asa Sul, no dia 26 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 744,72** (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 744,72 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E3EE3335



